

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 07 de novembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1328

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2024

Base legal: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021

O Prefeito Municipal de General Câmara, Helton Holz Barreto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei 14.133/2021, RESOLVE:

Homologar e Adjudicar a presente dispensa de licitação, tendo em vista o menor valor apresentado pela empresa **LCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA - EPP**, no importe de R\$ 11.069,76 (onze mil sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), para a aquisição de redes de proteção que serão destinadas para colocação na praça Eurico Gaspar Dutra.

General Câmara, 07 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº151/2024 – LEI Nº 14.133

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA/RS AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº151/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de General Câmara, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação para a aquisição de equipamentos e mobiliários destinados para as unidades de saúde do interior.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Para mais informações sobre o termo de referência entrar em contato por e-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br, pelo site ou no Setor de Contratos e Licitações.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentação: 11/11/2024 às 16:30h.

A proposta de Preços e a documentação deverá ser entregue no Setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de General Câmara, situado na Rua General David Canabarro, 120, Centro, General Câmara/RS – CEP – 95.820-000, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, ou pelo E-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br. General Câmara, 06 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 596, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional ao servidor Everton Anjos do Nascimento, Operador de Máquina, matrícula 127125-3, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Art. 1º AUTORIZAR, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, totalizando 2.792 (dois mil setecentos e noventa e dois) dias, requerido pelo Servidor Everton Anjos do Nascimento, Operador de Máquina, matrícula 127125-3, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar nº 05/2022, referente aos seguintes períodos:

Período	Dias a Averbar	Órgão
02/08/2010 a 05/03/2014	1.311 dias	Prefeitura Municipal de General Câmara
05/03/2018 a 01/06/2018	88 dias	Prefeitura Municipal de General Câmara
01/11/2019 a 16/03/2021	499 dias	Prefeitura Municipal de General Câmara
01/01/2022 a 13/06/2024	894 dias	Prefeitura Municipal de General Câmara

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.475/2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 454/2024 de 05/08/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 01 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 602 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares à servidora Cristielen Azambuja, matrícula nº 126846-5, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares a Servidora CRISTIELEN AZAMBUJA, Chefe Setor Unidade Básica de Saúde, Matrícula nº 126846-5, referente ao período aquisitivo de 11/05/2023 a 10/05/2024, com início em 11/11/2024 e retorno dia 26/11/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.379/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 603 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares à servidora Brenda Peña Gonçalves Pires, matrícula nº 12424-9, pelo prazo de 18 (dezoito) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 18 (dezoito) dias de Férias Regulamentares a Servidora BRENDA PEÑA GONÇALVES PIRES, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 12424-9, referente ao período aquisitivo de 03/09/2023 a 02/09/2024, com início em 16/12/2024 e retorno dia 03/01/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.386/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 604, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo categoria “B” desta municipalidade.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR, o servidor municipal VINICIUS FERNANDO DA SILVA matrícula 127183-0, Fiscal Sanitário, a conduzir veículos de categoria “B”, desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art. 2º Esta Portaria é válida até 02/08/2024.

Art. 3º Conforme autorização contida no memorando nº 2.367/2024;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 05 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 605, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Destitui da Função de membro titular da Equipe de Apoio ao Pregoeiro a servidora Cássia Reis da Rosa, matrícula nº 12491-5.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE:

Art.1º Destituir da Função de membro titular da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, a servidora CASSIA REIS DA ROSA, Fiscal de Tributos, matrícula nº 12491-5, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.380/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 606, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidor Ruan Alexandre Ferrão Franzen, a exercer a função de Membro Titular de Equipe de Apoio ao Pregoeiro Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor RUAN ALEXANDRE FERRÃO FRANZEN, Motorista, matrícula nº 127108-3, a exercer as funções de Membro Titular de Equipe de Apoio ao Pregoeiro Municipal, a contar de 01/11/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.381/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 06 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 607, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidora Cassia Reis da Rosa, a exercer a função de Membro Titular de Comissão Controle Interno e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.



RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidora CÁSSIA REIS DA ROSA, Fiscal de Tributos, matrícula nº 12491-5, a exercer as funções de Membro Titular do Controle Interno, a contar de 01/11/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.380/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 06 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 608 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares à servidora Lucinara Bittencourt Vaz, matrícula nº 123544-1, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a Servidora LUCINARA BITTENCOURT VAZ, Chefe do Setor de Fiscalização Sanitária, Matrícula nº 123544-1, referente ao período aquisitivo de 23/03/2023 a 22/03//2024, com início em 11/11/2024 e retorno dia 11/12/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.401/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 06 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 609 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera Servidor Municipal por motivos de aposentadoria por tempo de serviço.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora, Magda Lottermann matrícula nº 1823-6, cargo de Técnica de enfermagem, por motivos de aposentadoria por tempo de serviço, a contar de 06/11/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.402/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 07 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

